



EDITAL Nº 51/2007-PRH - CONVOCAÇÃO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando: o Decreto Estadual nº 5722 publicado no Diário Oficial de 24/11/2005 e o disposto no artigo 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, conforme anexo deste Edital, para aceite de vaga os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para a Carreira Docente do Magistério do Ensino Superior para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, regido pelo Edital nº 13/2006-PRH e Portaria de Resultado Final nº 1393/2006-GRE.

Art. 2º Os candidatos convocados por este Edital, devem comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, Câmpus Universitário – Maringá – PR, conforme horário previamente agendado através dos telefones (44)3261-4233 e (44)3261-4352, até o dia **15/06/2007**, munidos da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para fins de identificação pessoal, os convocados, devem apresentar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento/Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº de carteira, qualificação civil, 1º e último Contrato de Trabalho);
- g) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Diploma de Graduação;
- i) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- j) Pós-Graduação;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- l) Número de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal (poderá ser entregue até a data da posse);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional e Ficha de Informações Médicas (O Atestado de Saúde Ocupacional será fornecido pelo Médico do Trabalho da UEM, atendido o estabelecido no artigo 5º do presente edital, e a Ficha de Informações Médicas fornecida pelo SESMT - Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, que deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo convocado).

Art. 4º Para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I - Nível de graduação: fotocópias (frente e verso) e originais do Diploma e do Histórico Escolar;
- II- Nível de Mestrado/Doutorado: fotocópias (frente e verso) e originais do diploma e do histórico, ou na ausência do diploma é necessário apresentar a seguinte documentação:
 - a) fotocópia e original do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) fotocópia e original da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou fotocópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
 - c) alternativamente à alínea “b”, na hipótese de ressalvas na ata de defesa é necessário apresentar declaração ou certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente e mencionado que as ressalvas foram atendidas;
 - d) alternativamente à alínea “b”, na hipótese da instituição não fornecer a ata de defesa é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.



§ 1º Os certificados de pós-graduação *stricto sensu* exigidos devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

§ 3º Os certificados de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art.48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

Art. 5º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames laboratoriais e consulta médica a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

a)	Hemograma	Exames que <u>todos</u> os convocados deverão realizar.
b)	Urina I	
c)	Parasitológico de fezes	
d)	Raio X do tórax acompanhado de laudo médico	
e)	Glicemia em jejum	
f)	Colesterol Total	
g)	HDL - Colesterol	
h)	Triglicerídeos	
i)	Anti-HCV	Exames específicos para docentes do Departamento de Enfermagem
j)	Anti-HBs	

§ 1º Os candidatos deverão entrar imediatamente em contato com o SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEM – Câmpus Sede – Maringá – PR, bloco 104, sala 59, fones: (44)3261-4259 e (44)3261-4039 para retirar a guia de exames, caso pretendam realizar os exames no LEPAC, ou para confirmar os exames necessários, caso façam estes exames em outros laboratórios, e, agendar a consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEM. A consulta deverá ser realizada até **15/06/2007**, mediante apresentação do resultado dos exames.

§ 2º Os candidatos deverão informar a Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44)3261-4233 ou (44)3261-4352, a data de agendamento da consulta pré-admissional.

Art. 6º Documentos fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, para preenchimento pelos candidatos:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acordo com item 8.8 do Edital nº 13/2006-PRH;
- Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Bens e Valores;
- Ficha Cadastral para Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

Art. 7º Caso o candidato convocado, conforme este Edital, não compareça na Divisão de Recrutamento e Seleção, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no artigo 2.º, será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.



Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Maringá, 29 de maio de 2007.

Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo,
Vice-reitor.

ANEXO DO EDITAL Nº 51/2007-PRH - CONVOCAÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
(01) Álgebra**

2 vagas T- 40 para o Campus Sede

Candidato	Resultado
ÉRICA ZANCANELLA	1º lugar
PATRÍCIA HERNANDES BAPTISTELLI	2º lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
(02) Enfermagem em Saúde do Adulto**

2 vagas T-40 para o Campus Sede

Candidato	Resultado
MARIA APARECIDA SALCI MOLINA	1º lugar
MARICY MORBIN TORRES	2º lugar

**DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL
(04) Direito Processual Civil (Individual e Coletivo)**

1 vaga T-40 para o Campus Sede

Candidato	Resultado
FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO.	1º lugar